



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

Em 09/05/07
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO nº IND 1248 /2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)**

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de posto de saúde na QNR, em Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de posto de saúde na QNR, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de posto de saúde na QNR, em Ceilândia.

Essa proposta justifica-se pela falta de assistência à saúde da população residente nesta localidade, necessitando, sempre que preciso, de deslocar-se a hospitais mais distantes, podendo receber os primeiros atendimentos nas proximidades de suas residências, além de diminuir o fluxo de pacientes em hospitais de grande porte.

Pelo exposto, conto com a compreensão dos nobres Deputados, no sentido de aprovarem a presente proposição, que atenderá as necessidades da população de Ceilândia.

Sala das Comissões, de de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1248/07
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DO PLENÁRIO
Recebido em 07/05/07 17h48
Assinatura: [assinatura] Matrícula: 23243-2